

D.O. 11.04.81

pág. 20

CULTURA

Secretário: ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

Gabinete do Secretário

Resolução 10, de 8-4-81

Atribui o nome de "Hercules Florence" a uma das dependências do Museu da Imagem e do Som

O Secretário de Estado da Cultura, considerando que Antoine Hercule Romuald Florence, conhecido apenas por Hercules Florence, durante toda sua vida — nasceu em 1804 e faleceu em 1879 — se interessou pela imagem e pelo som;

Considerando que, nascido em Nice — aos 29 de fevereiro — viveu 55 anos no Brasil, onde chegou com 20 anos de idade, sendo 50 na, então, Vila de São Carlos, hoje Campinas, em nosso Estado;

Considerando que lá se casou, por duas vezes, deixando 20 filhos paulistas e lá está enterrado;

Considerando que foi um inovador na pesquisa dos sons, emitidos pelos animais, e que publicou, após quatro anos passados na selva, o estudo "Zoophonie";

Considerando que, para tanto, desenvolveu um processo de impressão, a partir de 1830, ao qual denominou "Polygraphie".

Considerando que realizou as primeiras experiências fotoquímicas, baseando-se nas informações de Joaquim Corrêa de Mello,

com nitrato de prata e empregando, também, seu conhecimento do princípio da "camera obscura";

Considerando que o termo "Photographie" foi utilizado pela primeira vez por Hercules Florence, por volta de 1833, segundo seu maior estudioso na área da fotografia, Boris Kossov em "Hercules Florence, 1833: a descoberta isolada da Fotografia no Brasil", e,

Considerando, finalmente, que os métodos usados por Hercules Florence quando anunciados e comprovados no "III Simpósio Internacional de História da Fotografia" — realizado em Rochester, NY, EEUU, outubro de 1976 — pelo seu maior estudioso, causaram grande repercussão, projetando a imagem de nosso País, sua pátria adotiva, e, ainda, levando em conta tudo o que mais consta dos autos do processo SC-01289-81; resolve:

Artigo 1.º — Fica atribuído à sala contígua à unidade de audiovisual do Museu da Imagem e do Som o nome de Hercules Florence;

Artigo 2.º — O Museu da Imagem e do Som fica autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento deste ato;

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Instituto Hercule Florence
de Estudos da Sociedade e Meio
Ambiente do Século XIX Brasileiro

ORIENTAÇÕES PARA O USO DOS ARQUIVOS DIGITAIS

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence ao Instituto Hercule Florence ou a instituições parceiras. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a autenticidade e a integridade da fonte, não realizando interferências digitais além de ajustes de contraste, cor e definição.

1. Utilizar este documento apenas para fins não comerciais

Os textos e as imagens publicadas no IHF Digital são de domínio público, porém seu uso comercial não está autorizado. Alguns textos e imagens provêm de instituições parceiras e somente poderão ser utilizados após consulta (contato@ihf19.org.br).

2. Créditos

Ao utilizar este documento, você deve dar o crédito ao autor (ou autores), ao IHF Digital, ao acervo original e ao autor(es) da reprodução/tratamento digital. Solicitamos que o conteúdo não seja republicado na rede mundial de computadores (internet) sem prévia autorização do IHF e/ou da instituição parceira.

3. Direitos do autor

No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Se você acreditar que algum documento ou imagem publicada no IHF Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (contato@ihf19.org.br).

4. Responsabilidades

O IHF reserva-se o direito de alterar o conteúdo do site, sem necessidade de aviso prévio, assim como rejeita qualquer responsabilidade pela utilização não autorizada do conteúdo deste site por terceiros.